



# Famalicão

CÂMARA MUNICIPAL

**Ordenamento e Gestão  
Urbanística**

**www.famallcao.pt**

camaramunicipal@famallcao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

Praça Álvaro Marques

4764-502 V.N. de Famalicão

tel. +351 252 320 900

NIF 506 663 264

Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

Edital n.º 164 - 2023

Mário de Sousa Passos, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, com atual redação, e em conformidade com o despacho de 13/10/2023, procede-se por este meio, à notificação dos proprietários dos lotes, abrangidos pela operação de loteamento com o alvará n.º A/2001, sito na Rua do Senhor, lote 32, união das freguesias de Ruivães e Novais, do pedido de alteração do lote n.º 32 deste loteamento, requerida por António José Marques Almeida.

O prazo para pronúncia é de 15 dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao desta publicação.

A alteração consiste no seguinte:

- Alteração da área de implantação máxima de 96,00m<sup>2</sup> para 186,00m<sup>2</sup>;
- Alteração da área de construção de máxima de 288,00m<sup>2</sup> para 372,00m<sup>2</sup>;
- Alteração do n.º de pisos acima da cota de soleira máximo de 2 para 1;

Com as alterações acima descritas foram alterados os parâmetros gerais do loteamento:

- Alteração da área total máxima de implantação de 9.062,75m<sup>2</sup> para 9.152,75m<sup>2</sup>;
- Alteração da área total máxima de construção de 28.609,60m<sup>2</sup> para 28.693,60m<sup>2</sup>;

O processo, com a identificação LAL/56/2023, poderá ser consultado nos serviços da Câmara Municipal, durante o seu horário de funcionamento, dentro do prazo indicado.

Vila Nova de Famalicão, 17 de outubro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal

Mário Passos, Dr.

LAL- 56/2023 - Edital n.º 164/2023  
Emília Cardoso  
DOGU.P.002-01